



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.297/2018**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 114/2018 – PMU.

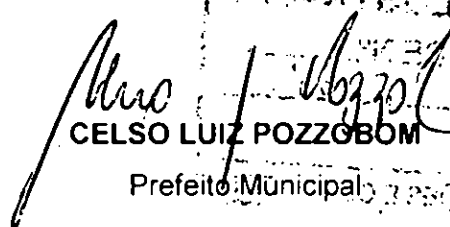
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 114/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados a estudantes da educação superior, do ensino médio, da educação profissional de ensino médio, técnico e escolas especiais, na Prefeitura Municipal de Umuarama, seus fundos, fundações e autarquias, tendo sido declarada vencedora à **FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

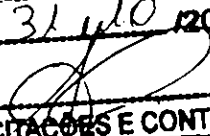
UMUARAMA, 26 de outubro de 2018

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 30/10/2018 DE Nº 11.388  
UMUARAMA, 31/10/2018  
  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS